



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete Vereador Enéas Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	<u>0180/2022</u>
Data	<u>10/03/2022</u>
Ass.	<u>EN</u>

INDICAÇÃO CMM N° 027 (ENFP N° 001/2022).

LIDO NO EXPEDIENTE


EM 15 / 03 / 2022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jorge Henrique Costa de Oliveira a necessidade de implantar programa para estender o horário de atendimento na modalidade rodízio nas unidades básicas de saúde do município de Mendes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, em atendimento a pedido dos munícipes, garantir e estimular atendimentos médicos e odontológicos à parcela da sociedade que trabalha em horário comercial. Neste sentido, as unidades de saúde poderão realizar o atendimento no modelo rodízio semanal.

Sala das Sessões, em 07 de março 2022.


Enéas Nogueira
VEREADOR